

PORTARIA ORDINÁRIA N° 062/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Dispensa Eletrônica de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando que a Contratação de empresa para realizar Serviços de Reforma e Manutenção de Bens Móveis, a fim de atender as demandas do Convênio n° 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, se revela necessária na justificativa constante no Termo de Referência (evento 14).

Considerando o Parecer n° 081/2024 - Procuradoria Jurídica, (evento 17), o Despacho n° 54/2024 - Procuradoria Jurídica, (evento 18), Processo Administrativo Eletrônico n° 405/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa Eletrônica de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho n° 565/2024 - Controle Interno (evento 32) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho n° 445/2024 - Presidência da Fundação UnirG (evento 35).

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n° 13/2024 para contratação direta da empresa **IEFFEL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n° 52.829.619/0001-07**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n° 405/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 ABRIL 2024

Riane